
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 441/2024 PROCESSO Nº 585/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ELETRÔNICOS PARA USO NAS PREMIAÇÕES DO PROERD**, sendo a empresa contratada PATRICK MELLER TEIPEL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.345.194/0001-86, no valor total de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

Independência, 30 de setembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:40B15436

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/10/2024. Edição 3921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>